

Procuradoria

1889

F 1

Lex. 12Juízo da Procuradoria do Termo da
Cidade de São João de Ilhéus.

Vol. 23

Autuamento de um auto de apre-
ensão de um novillo, juntamente
no Evento

O Escrivão Intermun.

Nobre

Autuamento

Atuns do efforcimento de Nosso Senhor São
Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e nove, no
premissa dia do mes de Outubro do dito anno, nesta
Cidade de São João de Ilhéus, em meu
Cartorio faço autuamento do auto
de apreensão, que se segue, re-
frente a um novillo, juntamente
no evento, como tuos adiante se
ver. De que para constar lasso o
presente autuamento. Eu elle
nosel Ferraz Nobre, Escrivão
intermuns que o escrevi.

C12V07

[Faint, illegible handwriting]

Auto de apreheensão.

Ao primeiro dia do mes de Outubro de 3.500
 mil e cinco e setenta e nove, no Nobre
 da Cidade de São João de Elcípiti, Co
 marca do mesmo nome, da Provin-
 cia do Rio Grande do Norte, em um
 cartorio, onde se achava o Juiz da Provi-
 doria do termo, Doutor Francisco de Souza
 Ribeiro Dantas, corregedor e juiz
 do nomeado, e sendo ali presente o Col-
 lector de Rendas Provinciais deste mu-
 nicipio, Juiz Lucas Roposo de Camargo,
 foi aprezentado ao dito Juiz um novi-
 lho preto, bozado e chifres brancos,
 signal cautil com ambas orelhas por-
 baizo, e mãos por cima, em ambas
 as orelhas, porteiro, á tres annos, no
 lugar Santissimo desta Freguesia: cujo
 novillo, com os signaes descritos,
 declarou o Collector, que havia sido
 pegado em oiro primeiro de corrente
 de 1797, por João Baptista de Albuquerque,
 cujo poder se achava, no lugar San-
 tissimo desta Freguesia, ha tres an-
 nos, e os parentes do mesmo no-
 villo, e nem reclamarem alguma pro-
 priedade do mesmo, e que o dito novillo
 desde os annos de 1797, que passa-
 va nos campos do dito lugar Santis-
 simo; e que, por tanto, se achava
 o mencionado novillo ao Collector,
 o Collector, de conformidade

com o artigo onze do Regulamento nu-
mero nove de prumais de Maio de
mil oitocentos sessenta e dois, tra-
za ute facto as conhecimentos qua-
juis da provedoria, para cumprir
o citado Regulamento na parte que
she diz suspiro. Que sendo assim,
pelo juiz, mandou que as Escri-
vas lavrasse o presente auto de apre-
hensão do supradito novitto e affi-
zar editais para se fazer a arre-
matação do mesmo; e que as Escri-
vas autrando o presente a elle fosse
junto a copia do edital, que deve
remetter a Collectoria Provincial, a
cujo poder ficava desde já deposi-
tado o novitto aprehendido. Do que
fiz ute auto em que assigna os juiz
da Provedoria, Collector e testemu-
nhas presenciaes, do que tudo dou
fe. Em Manuella Farusa e Votora,
Escrivas que o creveni e assigno.

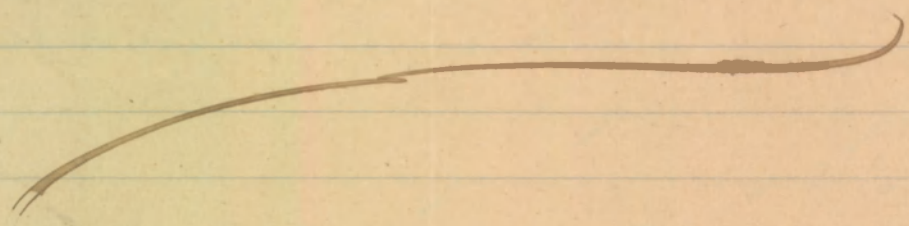
Francisco de Sousa Ribeiro Dantas
Juiz Provedor e
Collector

João Baptista Mexedo
Candido Rodrigues Vianna
Juiz de Direito

O Escrivas
Manuella Farusa e Votora

Juntada

Por cinco dias de mes de Cu 2000
 rubro de mil cinco cientos oitenta e nove,
 ta e nove, nesta Ciudad de
 San Jov' de el Empirio, en un
 cartorio junto a otros autos
 a capitulo de edictal, que se
 segun; de que faze ute termo.
 En mano el Firmado el Obre,
 Enviado que o muni.



012V07

[Faint, illegible handwriting]

03V

Cópia Edital

Cidadão José Lucas Tapes da Ca-
mara Collector de Rendas Provenças des-
te Municipio A

Faz saber aos que o presente edital virem
ou d'elle noticia tiverem, que se achã em
poder da Collectoria Provincial desta Ci-
dade um novillo, preto, bargado, Chifres
levantado, com as signas seguintes: - Can-
ze em ambas as orelhas, fôr bainha e moça
por cima. Cuyo novillo se achava em poder
de João Baptista Pacheco Morador no
Lugar Santissimo deste termo, em Cujos
Pampas pastava o referido novillo a tres
anos. E para que chegu ao Conheci-
mento de todo mandei narrado presente
edital que será afixado no lugar do Cos-
tume e extrahir copia para ser remettida
ao Juiz da Provença deste termo. Cidade
de São José de Miribá 1 de Outubro de 1841.
Eu João Evangelista Ferreira da Silva
Escrivão da Collectoria o escrevi.

O Collector

José Lucas Tapes
Conforme

O Escrivão da Collectoria Provincial
João Evangelista Ferreira da Silva

Certidão

At. Certifico que nos dias quinhentos e quarenta e seis dias marcados no artigo 7 do Regulamento nº 9 de 10 de Março de 1862:
 deu fe. a juiz 16 de Outubro de
 1889

Procurador da Província
 Manoel Francisco de Sá

Conclusões.

Elogo por os autos conclusos ao juiz da Província de terras e dos Francisco de Sousa Ribeiro Dantas, de seu fazendeiro. Em Manoel Francisco de Sá. E assim que se segue.

At.

Affixe-se edital para se proceder a arrematação do novilho apreendido do no Domingo 20 do corrente na sala das Audiencias pelas duas horas da Tarde na forma do art 9 do Regulamento nº 9 de 10 de Março de 1862.

A juiz 16 de set. de 1889.

Dantas
 Data

Data

Chego pelo juiz do Provedoria 20 de
 desta terra, Doutor Francisco de
 de Sousa Dantas, digo Sousa de
 Ribeiro Dantas em forma de
 dos com o despacho retro;
 de que faço mto termo. Em
 o Mansal Ferreira de Obre, Es-
 crivas que o escrevi.

Certar

Certifico que, em esta data, 14 de
 foi affixado o edital, cujo de
 traslado vai adiante, em
 Juiz. S. Juiz, 16 de Set. de
 1889

O Escrivão
 Mansal Ferreira de Obre

012407

05V

Copia - Edital - O Doutor Fran- 6
 cisco de Sousa Ribeiro Dantas, Juiz
 Municipal e da Provedoria do termo
 da Cidade de São José de Macipibá
 por Sua Magestade e Imperador Edi-
 ctou - Faz saber aos que o presente
 edital virem, ou della noticia tiverem,
 que no dia vinte do corrente mes (Domi-
 go) ás nove horas da manhã, na sala
 das audiencias do juizo, terá lugar
 a arremataçãõ de um novillo pu-
 blicamente ao Evento, o qual novillo
 terá os signos seguintes: - preto, ba-
 guado, chifres levantados, caudil em am-
 bas as orelhas por baixo, e moças por
 cima: - cujo novillo se achava em
 poder de João Baptista Machado, mo-
 rassor no lugar Santissimo d'este termo,
 em cujo campo pastava o referido
 novillo ha tres annos, e será arre-
 matado no dia e hora aprazado, es-
 mo bem do unto, por quem mais
 der. E para que chegue a noticia
 or quem interessar possa, mandei
 fazer o presente edital, por seis
 annos, o qual será affixado no
 lugar do costume, ficando o d'elle
 traslado para se junto aos res-
 pectivos autos de apremiação,
 na forma do Regulamento provin-
 cial numero nove de dez de ellas
 e de mil oitocentos e sessenta e seis.
 Dada e passada nesta juizo da Pro-

Procuradoria da Cidade de São João
de Aquidauã aos dez e seis dias do
mes de Outubro de mil oitocentos
oitenta e nove. Eu Manoel Fir-
meiro Nobre, Escrivão da Procu-
ria o escrevi - Nada, digo, o es-
crevi - Francisco de Souza Pinheiro
Doutor - Nada mais se continua
em dito edital, o qual vai fiel-
mente trasladado do proprio ori-
ginal ao qual me reporto, e que fi-
ca affixado no lugar do costume.
Nos dez e seis dias do mes de Outu-
bro de anno do nascimentos de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos oitenta e nove. Eu Manoel Fir-
meiro Nobre, Escrivão da Procura-
ria o escrevi.

Conforme

São João de Aquidauã, 16 de Outu-
bro de 1889

O Escrivão

Manoel Firmeiro Nobre

R. 15040
Nobre

Certidão

Para Certificar que hoje não tem lugar
Nobre a arrematação do novilho de que
trata o despacho retro, por que
não foi o mesmo novilho apre-
sentado a este juizo: dou fe. Ci-
dade de S. João, 20 de Outubro
de 1889

O Escrivão

Manoel Firmeiro Nobre

Conclusão 2008

Elogo fis uter autos concluso 2008
 2008 no juiz da Provedoria des-
 te termo, Paulo Francisco de
 Sousa Ribeiro Dantas. De que
 fis uter termo. Eu ella nos
 fôrma et obra, Escreva qm
 o escrevi.

Cl.^o

Affixe-se novo edital para
 ter lugar a arrematação no dia
 27 do cor^o na sala das audi-
 encias a hora designada no
 despacho recto. S. Jozé de
 508 de 1889

Dantas

Data

Elogo por parte do juiz da 2008
 Provedoria d'um termo, Paulo 2008
 Francisco de Sousa Ribeiro
 Dantas, no fôrma entregues es-
 tes autos com despacho supri;
 de que fôrma uter termo. Eu ella
 nos fôrma et obra, Escreva
 qm o escrevi.

Curtar

Hoos
eVobre

Curtar que n'uta dala,
em virtude de despacho re-
tro se affixou edital man-
cando nova dia para ser arre-
matado o novinho apremiado
como bem do evento; dan fe.

S. Jov, 21 de Outubro de 1899

O Escrivão

Alvaro de Faria eVobre

~~em virtude de despacho retro se affixou edital man-
cando nova dia para ser arre-
matado o novinho apremiado como bem do evento; dan fe.~~

Hoos
eVobre

Elegado p'curador de dilaçoes
trabalha no dilaçoes p'curador
qui; or que fa edital retro
Qu' dilaçoes de Faria eVobre,
Escrivão que o escrevi.

Edital - O Doutor Francisco de Sousa Ribeiro Pantoja, juiz da Provedoria da Cidade de São João de Ilhéus, por sua Magestade Real e Comandante Real, Eu Dous Guardes et cetera. Faço saber aos que o presente edital vierem que, em delle noticia temem que no dia vinte e sete do corrente pelas duas horas da manhã presente este Juiz do Provedoria, conforme o Regulamento numero nove de dez de elle anno de mil oitocentos sessenta e duas, será arrebatado a quem mais de um novilho pertencer ao Estado, o qual novilho tem as seguintes aquizitas: - peito largo - chifres levantados - cauda em ambas as orelhas, por baixo - e moças por cima - cujo novilho de a chegar um poder de João Baptista Machado, mora por no lugar Santissimo de terra, em cujos campos pastava o referido novilho, ha tres annos, e será arrebatado no dia e hora assignada perante este Juiz por quem mais leveo offerecer. E para que cheguem a noticia de quem interessar possa, mandei la-

Vras e pimento vital, que
 vai por um onguento, para
 ser aplicado no lugar do
 costume, ficando entre outros
 do prumo de junto o traslado
 dos autos de aprehensão, na
 forma do Regulamento cita-
 do. Dado e promado nesta
 Juizo da Procuradoria da Cida-
 de de São José de Ilhéus às
 vinte e um dias do mês de
 Outubro de mil e oito centos
 oitenta e nove - Eu o Juiz
 Ferreira Nobre, Escrivão da
 Procuradoria que o escrevi -
 Francisco de Souza Ribeiro
 do Partes.

São José
 Nobre

Conforme
 O Escrivão

Mansel Ferreira Nobre

Conferido

São José
 Nobre

Certifico que, & carta offical
 desta data, intermeio dos pro-
 cios rectos do depositario João
 Baptista Machado, e supran-
 den files entendido, deu fe.
 S. José 21 de São de 1889

O Escrivão

Mansel Ferreira Nobre

fac

Assimite nove dias do mes de 200 v.
 Outubro de mil e trezentos e seis. Seravim.
 tanto a nome, quanto Livro de S.
 Jari de Mijubii em meu Carta-
 rio, faço estes autos e conclusões ao
 Juiz de Provedor Doutor Fran-
 cisco de Saes Ribeiro Doutor
 de que faço este termo. Eu Ma-
 nuel Antonio Seravim de Moura
 Escrivão Inteiro e escrevi.

6hs

Affixe-se novo edital para
 ter lugar a apremiação no dia
 3 de 86.º p. futuro na sala das
 audiencias na hora designada
 no despacho retro, sendo intima-
 do o respectivo depositario. S. Jo-
 se 29 de 86.º de 1889.

Doutor

Data

E logo por parte do Juiz de Prove 200 v.
 tanto a nome, quanto Livro de S.
 Ribeiro Doutor Francisco de Saes
 Ribeiro Doutor de que faço este
 termo, faço estes autos e conclusões ao
 Juiz de Provedor Doutor Fran-
 cisco de Saes Ribeiro Doutor
 de que faço este termo. Eu Ma-
 nuel Antonio Seravim de Moura,
 Escrivão Inteiro, escrevi.

Edital - O Doutor Francisco de Saes Ribeiro Santos, Juiz do Poder Juiz de Cidrao de San Joao de Alfubia, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, Que Deus Guarde et cetera. - Faço saber aos que o presente edital virem, que em oitavo noticia tiverem, que no dia tres de Novembro proximo futuro, pelas duas horas da manhã, presente este Juiz do Poder Juiz, conforme o Regulamento numero 200 de 18 de Maio de mil oitocentos e sessenta e seis, serão animados a quem mais der com noticias pertencentes aos bens, o qual noticia tem os seguintes seguintes: - preto - branco - 1º - Chifres levantados - canive em ambas as orelhas - por baixo e moços por cima - cujo noticia se achava em poder de João Baptista Machado, morador no lugar Santissimo deste termo, em cujos campos pactado o referido noticia, a tres annos, será animado no dia e hora a presento perante este Juiz por quem mais canive offerecer. - Para que chegue a noti

a noticia de quem interinas
 poro, mandou sacras e pre-
 sente edital por mim anexo,
 para ser offerecido no lugar de
 Coitume, ficando delle traslado
 para os juizes e traslados aos au-
 tor de apprehensao no termo
 do Regulamento citado. Dado e
 passado neste Juizo do Rio de
 Janeiro na Cidade de San Jaci de
 Mepibei aos vinte e nove dias
 do mes de Outubro de mil e oitocentos
 e oitenta e nove. Eu Manoel
 Antonio Saraiva de Moura,
 Juiz do Rio de Janeiro em
 exercicio. Francisco de Souza Pe-
 dris Dantas. Vaso mais de con-
 tinha em dito edital, a qual vai fi-
 elmente trasladada do proprio ori-
 ginal, ao qual me reporto. Eu Ma-
 noel Antonio Saraiva de Moura, Ju-
 iz do Rio de Janeiro em exercicio.

Conforme.

330 n.º
 Seravio.

J. Jaci de Mepibei 29 de Outubro
 de 1889.

O Escrivo.

Manoel Antonio Saraiva de Moura

Junta da

E logo no mesmo dia, mes e
 annos supra delosados junta
 a dita autor e auctoridade, que
 ja antes o Collector de Rendos do
 Brazil, seu filho e herdeiro de
 nome, e a dita se vã, de que
 se trata antes. Cu Manuel de
 Almeida Soares de Moura, teni-
 do a dita, que se trata
 no mesmo dia, mes e annos
 supra.

Certifico que a dita Junta
 de Almeida Soares de Moura
 e seu filho e herdeiro de
 nome, e a dita se vã, de que
 se trata antes. Cu Manuel de
 Almeida Soares de Moura, teni-
 do a dita, que se trata
 no mesmo dia, mes e annos
 supra.

O Secretario

Manuel Antonio Soares de Moura

Contas G. Metade.

So Juci	18800
^{an} Ever	
^{an} Nabre	58575
^{an} Saraino	38790

Petnis.

So petnis	8170
Sells	28200
5% adicimaes	8110
So Contador	14000
Superior filen	44000
	<hr/>
	188645

Produto de arrendatooes	228600
Liquido	<hr/>
	38855

O Contador int^o
Joaquim Pereira

012V07



N.º 40

At 1191.º Livro de Recetta Provincial do exercicio de 1889.º fica debitado o collecter de Rendas Provinciaes de S. J.º

João Soares Borges o valor de
na quantia de Rees tres mil oito centos e
cincoenta e cinco mil

que entregou o Sr. Juiz da Proctoria, desta
terra porventura apremataes
de um novillo pertencente a
Ermão aprematado neste City
de S. J.º de Mipitê no dia 3 de
Novembro do corrente Anno
de 1889

É para constar se deu este assignado pelo collecter e escrivão.

Collectoria de Rendas Provinciaes de S. J.º de

Mipitê 4 de Novembro de 1889.

O COLLECTOR,

O ESCRIVÃO,

João Soares Borges João E. Silva

